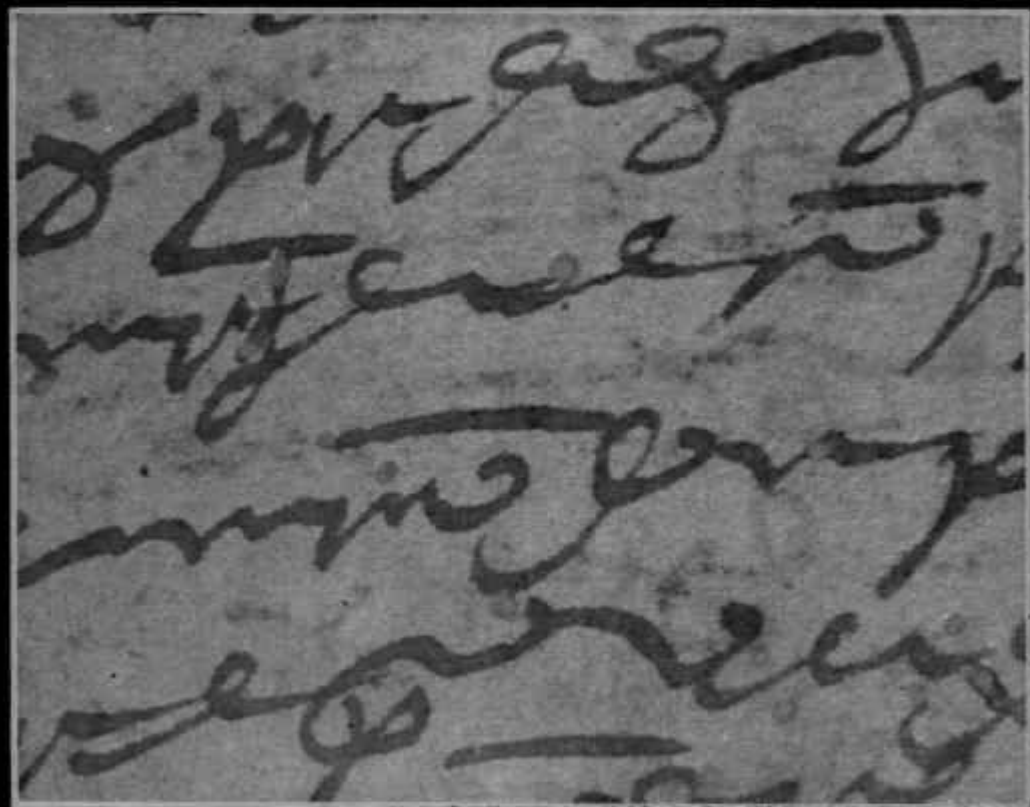

ACERVO

REVISTA DO ARQUIVO NACIONAL



Reflexões sobre o ensino arquivístico no Brasil

Norma de Góes Monteiro
*Membro efetivo do Comitê de
Formação Profissional do C.I.A.
como representante da A.L.A.*

1. Introdução

Este artigo pretende fazer uma análise do ensino arquivístico brasileiro, tendo em vista sua estrutura e funcionamento, bem como uma avaliação de seus resultados na formação de profissionais capazes de atender às demandas e às exigências de um país que, sem tradição de preservação de seu patrimônio documental, viu-se obrigado a voltar sua atenção para a imensa massa documental gerada pelo seu desenvolvimento econômico a partir da segunda metade deste século.

O Brasil apresenta características próprias no quadro da formação do profissional de arquivo. Ao contrário da tradição hispano-portuguesa, em que o ensino arquivístico mantém um estreito laço com o biblioteconômico, em nosso país ele se estrutura, de modo independente como curso superior em nível de graduação afastando-se dos três sistemas de organização até então consagrados: escola vinculada a um grande arquivo, curso sob a responsabilidade de departamentos de história das universidades e, finalmente, centros arquivísticos associados a uma escola de biblioteconomia.

Foi o parecer n.º 212, de 7 de março de 1972, do Conselho Federal de Educação, que autorizou as universidades brasileiras a organizarem, segundo programações específicas, o curso de arquivologia em nível superior, de acordo com os recursos materiais e humanos de que dispunham. Dois anos após essa autorização, o mesmo Conselho Federal de Educação, na resolução n.º 28, de 13 de maio de 1974, fixou os mínimos de conteúdo e duração do curso de arquivologia. Do currículo mínimo deveriam fazer parte as matérias: Introdução ao Estudo do Direito, Introdução ao Estudo da História, Noções de Contabilidade, Noções de Estatística, Arquivo I-IV, Documentação, Introdução à Administração, História Administrativa, Econômica e Social do Brasil, Paleografia e Diplomática, Introdução à Comunicação, Notariado e uma língua estrangeira moderna.

Quanto à duração do curso, a resolução determinou o número de 2.160 horas-aula, distribuídas entre três e cinco anos, nelas incluído o estágio supervisionado em instituição especializada, com 10% do total das horas previstas.

Além da habilitação geral como arquivologista, as universidades poderiam criar habilitações específicas em arquivos históricos, oficiais, empresariais, escolares, científicos etc., mediante intensificação de estudo em áreas correspondentes às matérias fixadas e em outras que fossem indicadas nos currículos plenos.

De acordo com esses parâmetros, foram criados cursos na Uni-Rio, em 1977, na Universidade Federal de Santa Maria, no Rio Grande do Sul, também em 1977, e na Universidade Federal Fluminense, no Rio de Janeiro, em 1978, com o objetivo de formar profissionais na área de arquivo.

Outro parecer, o de nº 249, de 1972, criou o curso de arquivística, em nível de segundo grau, para profissionalização do técnico em arquivo. No entanto, se os cursos superiores foram implantados a partir de 1977, os cursos técnicos de arquivistas não tiveram igual sorte. Faltou interesse tanto por parte das escolas públicas como das particulares, apesar de a lei nº 5.540, de 1968, que reformulou o ensino no Brasil, ter proposto a criação de cursos profissionalizantes em todo o ensino do segundo grau.

Os resultados foram tão negativos que recentemente a profissionalização foi abolida da escola de segundo grau, permanecendo apenas nas escolas técnicas oficiais. Por essa razão, a profissão de técnico em arquivo praticamente inexistente no país, embora tenha sido regulamentada pela lei nº 6.546, de 4 de junho de 1978, e a carreira criada no serviço público federal com a lei nº 7.446, de 20 de novembro de 1985.

Cabe destacar que, além do quadro favorável à criação de novos cursos e reformulação de outros para atender às demandas econômicas e sociais brasileiras, principalmente na década de 1970, a formulação acadêmica do curso de arquivologia deveu-se também ao trabalho persistente da Associação dos Arquivistas Brasileiros junto aos órgãos governamentais.

2. A realidade do ensino: deficiências qualitativas e quantitativas

A situação dos recursos humanos qualificados na área de arquivos continua grave, com inúmeras deficiências, apesar dos imensos esforços despendidos pela área acadêmica. As raízes de tais dificuldades encontram-se na falta de tradição do trabalho arquivístico, na concepção do que vem a ser um profissional da área de arquivo e na desvinculação entre ensino e pesquisa.

Os arquivos públicos não souberam criar uma tradição de trabalho arquivístico capaz de dar sustentação à formação de um corpo técnico que, no momento da implantação dos cursos de arquivologia, assumisse o papel de docentes. Estes, pelas suas próprias atividades, estariam melhor preparados do que outros, originários de áreas afins.

O Arquivo Nacional, criado na primeira metade do século XIX, órgão máximo da arquivística brasileira, é um exemplo. Em sua trajetória institucional, foram poucos os dirigentes que se preocuparam com a criação de cursos de formação ou de aperfeiçoamento para atender às necessidades de seu quadro de funcionários e mesmo de outros órgãos públicos, com o objetivo de melhor capacitá-los para o exercício dos princípios e técnicas arquivísticas. Em 1911,

o decreto nº 9.197, de 9 de fevereiro, instituiu no Arquivo Nacional, pela primeira vez, um curso de Diplomática, onde se ensinariam a Paleografia, a Cronologia, a Crítica Histórica, a Tecnologia Diplomática e Regras de Classificação, a ser ministrado pelos seus próprios funcionários, uma vez por semana.

Talvez por não ter tido êxito ou funcionado de forma precária, entre 1922 e 1938 a questão do ensino voltou à tona, período em que o Arquivo Nacional foi dirigido por Alcides Bezerra. Homem de grande erudição, procurou valorizar a realização arquivística profissional com a criação de cursos técnicos pelo decreto nº 15.596, de 2 de agosto de 1922, incorporados ao Regulamento do Arquivo Nacional em 1923 (arts. 72 a 88). Esses cursos destinavam-se a habilitar os candidatos a ocupar cargos no Arquivo Nacional, na Biblioteca Nacional e no Museu Histórico Nacional.

Com seu decidido apoio, em 1930 propunha que os cursos deveriam ser incorporados à Universidade do Rio de Janeiro, então em projeto. Em 1932 defendeu a criação autônoma do curso técnico para o Arquivo Nacional, visto que a Biblioteca Nacional e o Museu Histórico Nacional haviam criado cursos próprios e independentes. Em sua justificativa ao governo, dizia ser importante que o arquivista aliasse conhecimentos humanísticos à parte técnica. O Governo Provisório, que prestou tantos serviços ao desenvolvimento cultural do país, não se sensibilizou com os pedidos de Alcides Bezerra, que até sua saída do Arquivo Nacional, em 1938, insistiu pela necessidade da formação de seu pessoal.

Com José Honório Rodrigues, diretor no período 1958-1962, o Arquivo Nacional voltou a se preocupar com a formação de pessoal. A reforma regimental de 1958 deu-lhe condições para instalar cursos de formação de auxiliares e de aperfeiçoamento de arquivistas. Além dos cursos, José Honório Rodrigues introduziu no país, por meio de traduções, uma literatura especializada. Portanto, foi a partir de 1959 que os cursos no Arquivo Nacional passaram a ser regulares. No início da década de 1970, já eram dados cursos avulsos de Técnico de Arquivo, em quatro meses, para pessoas com 1º grau completo e o Curso Permanente de Arquivos, em dois anos, para quem tivesse o 2º grau completo.

Devido à criação do curso superior de arquivo em 1972, foi firmado entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro e o Arquivo Nacional um acordo de outorga de *mandato universitário* ao segundo, para a realização do Curso Permanente de Arquivos, publicado no *Diário oficial* da União, de 25 de outubro de 1973. Finalmente, em março de 1977, o curso do Arquivo Nacional foi absorvido pela Uni-Rio, obedecendo ao currículo mínimo aprovado em 1974.

A experiência de ensino profissional do Arquivo Nacional foi útil para capacitar seus funcionários no manejo dos princípios e técnicas arquivísticas. Contudo, essa experiência foi suficiente à formação de um quadro técnico capaz de assumir a docência dos cursos superiores de arquivologia, segundo os requisitos exigidos pela legislação universitária. Nos demais arquivos públicos do país, a improvisação foi a metodologia de trabalho.

Quanto à concepção do que vem a ser um profissional de arquivo, deve-se levar em conta que o arquivista não é simplesmente um manipulador de técnicas; é um profissional que necessita ter cultura geral e sensibilidade histó-

rica, pois a preservação do patrimônio documental de um país depende de sua ação e bom-senso. Essa cultura geral deve refletir os conhecimentos próprios da ciência básica ou da ciência aplicada à qual irá se dedicar, pois o campo da ação arquivística é tão diversificado quanto o do conhecimento humano.

Como diz Michel Cook,¹ entre educação e formação há uma diferença significativa, quando se consideram os diversos níveis de atividade profissional. Ambos são importantes: a formação diz respeito à transmissão dos instrumentos necessários aos procedimentos que têm lugar em um serviço de arquivo e destina-se a garantir que os processos sejam eficazes, bem projetados e adequados a seus fins; a educação é algo mais profundo e de mais largo alcance. A longo prazo, é provável que a atividade mais importante dos arquivistas seja a avaliação e a seleção. Para efetua-las, deverão ouvir sugestões sobre os valores administrativo, fiscal ou jurídico dos documentos. Porém, no momento de identificar os valores permanentes, devem confiar em sua própria experiência, percepção e cultura geral. Esses recursos podem englobar-se no conceito geral de educação.

Se a experiência, a percepção e a cultura geral são valores que se adquirem com o amadurecimento e a vivência, a formação profissional do arquivista, no caso do Brasil, apresenta-se distorcida por motivos que passarei a expor.

Da análise do currículo mínimo proposto pelo Conselho Federal de Educação depreende-se que dois princípios orientaram sua concepção: 1) atender com predominância à formação de profissionais em arquivo corrente, demanda que por ocasião da criação do curso se fazia premente devido ao crescimento acelerado da burocracia brasileira; 2) aproveitar a estrutura universitária implantada e o corpo docente já constituído, originário das áreas afins, tais como direito, administração, comunicação, história, estatística, ciências contábeis, letras e biblioteconomia, entre outras. O conhecimento teórico-prático dos princípios e processos arquivísticos, que deveria constituir o núcleo central do curso, ficou relegado a um plano inferior, face ao peso das disciplinas afins, em comparação com o número inexpressivo de docentes qualificados em arquivologia.

A falta de tradição de ensino arquivístico no país, a presença de uma estrutura universitária que facilitava a improvisação de cursos segundo os recursos materiais e humanos disponíveis e a conjuntura nacional favorável foram, sem dúvida, os fatores responsáveis pela distorção na formação do profissional de arquivo.

Com um ensino fundamentado numa concepção parcial do processo arquivístico, isto é, predomínio do arquivo corrente, com um elenco de disciplinas dividido entre 'noções' e 'introduções' às ciências, em que não se adquirem os instrumentos mínimos de cada uma delas, e com a precariedade das

1. *Directrices para la preparación de programas de estudios sobre la gestión de documentos y la administración de archivos modernos: un estudio del RAAMP*, Paris, 1982, p. 6.

disciplinas e programas de conteúdo arquivístico² propriamente dito, o profissional de arquivo sai da universidade com uma formação insuficiente para assumir todas as funções que lhe são pertinentes.

A terceira dificuldade decorre de um erro cometido em algumas áreas de formação da universidade: desvinculação entre ensino e pesquisa, entre teoria e prática. Para se dominar um conhecimento científico ou técnico é preciso que ensino e pesquisa se desenvolvam lado a lado, pois um não se realiza sem o outro. A fim de se 'transmitir' conhecimento, é preciso que se domine o 'fazer' conhecimento.

Ora, o ensino arquivístico brasileiro é essencialmente teórico, pois os professores das disciplinas arquivísticas, em sua maioria, não têm experiência de trabalho em arquivo. O próprio estágio supervisionado dos estudantes, que é obrigatório e equivale a uma carga horária de 10% do total do curso, constituiu-se, na maior parte das vezes, numa dispersa permanência de alguns dias nos vários setores do arquivo, seja público ou privado. Quando recebem alguma orientação, esta lhes é dada por arquivistas da instituição onde o estágio se realiza, geralmente desvinculado de uma supervisão acadêmica adequada para a avaliação do aproveitamento. Não há, ao término do curso, a exigência de um trabalho conclusivo que demonstre a aplicação dos conhecimentos teóricos e práticos adquiridos.

Um curso de arquivologia, para ser bem-sucedido, requer um laboratório, o qual deve ser o arquivo da própria universidade. O trabalho conjunto entre professores e alunos é de fundamental importância para o desenvolvimento da técnica arquivística. Só assim o Brasil poderá ampliar seu quadro docente e criar metodologias arquivísticas próprias, calcadas na sua realidade.

O ensino arquivístico brasileiro começa a viver um momento crucial. Configura-se um quadro favorável ao profissional de arquivo, apesar dos problemas e das dificuldades conjunturais por que passa o país. A criação da carreira de arquivista no serviço público federal, a preocupação por parte dos governos dos estados em modernizar seus arquivos públicos e das empresas governamentais

2. Elenco das disciplinas que compõem o currículo pleno do curso superior de arquivologia com habilitação em arquivos históricos da Universidade Federal de Santa Maria, com as respectivas cargas horárias: Administração I (30h); Fundamentos Científicos da Comunicação (60h); Arquivo I (60h); Metodologia da Pesquisa (75h); Introdução ao Estudo do Direito I (60h); Introdução à História (75h); Comunicação em Língua Portuguesa I (60h); Administração II (30h); Teoria da Informação (45h); Documentação I (30h); Classificação de Documentos (30h); Arquivo II (75h); Introdução ao Estudo do Direito II (60h); Língua Inglesa Instrumental I (60h); Comunicação em Língua Portuguesa II (60h); Fotografia A (45h); Organização e Métodos I (60h); Documentação II (45h); Arquivo III (60h); Notariado I (60h); História Administrativa, Econ. e Social do Brasil (75h); Língua Inglesa Instrumental II (60h); Reprografia (45h); Introdução à Contabilidade (60h); Arquivo IV (90h); Antropologia Documental (45h); Notariado II (60h); Língua Francesa Instrumental I (60h); Língua Espanhola Instrumental I (60h); Estatística B (60h); Introdução às Relações Públicas (45h); Fundamentos da Paleografia e Diplomática (45h); Arquivo V (75h); Microfilmagem (30h); Projetos e Administração de Arquivos (45h); Introdução ao Processamento de Dados (60h); Psicologia das Relações Humanas (60h); Língua Francesa Instrumental II (60h); Língua Espanhola Instrumental II (60h); Sociologia Aplicada à Administração (60h); Arquivos e Fontes para a História do Brasil (60h); Historiografia Brasileira (45h); História da Cultura (60h); Lógica (60h); Fundamentos de Sigilografia e Numismática (45h); Fundamentos de Heráldica (45h); Probabilidade Aplicada à Estatística (60h); Estágio Supervisionado (420h); Estágio em Arquivos Históricos (120h).

e privadas em organizar seus centros de memória ou de documentação exigem, com premência, pessoal qualificado na área de arquivo.

Com três cursos superiores em funcionamento, formando em média cerca de 25 profissionais por ano e com habilitação voltada principalmente para arquivos correntes, é impossível a universidade atender à demanda diversificada que começa a se impor.

Qual o caminho a seguir?

A especialização em nível de pós-graduação seria a via mais adequada à formação do arquivista. Ela não só equacionaria o problema de duração do curso, que passaria a ser bem menor e, conseqüentemente, atenderia com maior rapidez à demanda do mercado, mas também pelo fato de adotar a formação de um alunado constituído por graduados que trariam consigo uma bagagem de conhecimento científico e cultural mais consistente, transformando-se em profissionais melhor preparados. Na especialização, receberiam apenas conhecimentos específicos da área de arquivologia, associados a uma prática intensiva nos depósitos de arquivos. Com isso, formar-se-iam arquivistas capazes de assumir com proficiência a preservação do patrimônio documental do país, em um período letivo mais compacto.

A própria universidade começa a sensibilizar-se com essa questão, adotando a especialização em nível de pós-graduação como uma maneira de enfrentar a demanda emergente. Assim, quatro cursos já se encontram em funcionamento: o da Uni-Rio, com especialização em Arranjo, Descrição e Pesquisa em Arquivos Públicos, em um total de 450 horas (315 horas teóricas e 135 horas práticas); o da Universidade de São Paulo³ (USP), com especialização em Organização de Arquivos, em um total de quatrocentas horas (240 horas teóricas e práticas e 160 horas de estágios); o da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), com o mesmo modelo da Universidade de São Paulo; e o da Universidade Federal Fluminense (UFF), também com especialização em Organização de Arquivos, em um total de quatrocentas horas-aula, somente teóricas, pois o curso destina-se, predominantemente, aos graduados em arquivologia ou aos graduados em outras áreas, que trabalhem em arquivos. Nesta última, a apresentação de um trabalho sobre temática arquivística é a condição para aceitação no curso de especialização dos candidatos não graduados em arquivologia. Partem, portanto, da premissa de que os profissionais que trabalham em arquivos não necessitem de aulas práticas, sendo as mesmas substituídas por visitas a instituições arquivísticas. Encontram-se em fase de estudos para implantação os cursos de especialização na Universidade de Brasília (UnB) e na Universidade de Campinas (Unicamp), em São Paulo. Adotar-se-á, em ambas, o modelo da USP.

3. Elenco das disciplinas que compõem o currículo de especialização em arquivo, em nível de pós-graduação, da Universidade de São Paulo, com as respectivas cargas horárias: Introdução à Arquivologia (12h); Arquivos Correntes (24h); Arquivos Intermediários (24h); Arquivos Permanentes (24h); Arquivos Privados (8h); Arquivos de Empresa (12h); Administração I (12h); Administração II (12h); Análise documentária (20h); História I (12h); História II (12h); Direito (8h); Notariado (8h); Paleografia (12h); Diplomática (8h); Informática (8h); Microfilmagem (12h); Restau-
ro (12h).

Uma crítica que se pode fazer aos cursos de especialização em arquivologia diz respeito ao número reduzido de horas para habilitar um profissional, tendo em vista que, além das aulas teóricas, reservam parte do horário às práticas e/ou estágios. Essa situação deve-se, por um lado, ao interesse da universidade em concentrar o ensino em um período de curta duração, variando de três a oito meses, com o objetivo de lançar no mercado de trabalho maior número de profissionais, uma vez que a legislação brasileira requer um mínimo de 360 horas para formar um especialista; por outro lado, não é possível ignorar, na nossa realidade sócio-econômica, a restrição imposta ao estudante que se habilita a essa especialização — a de se manter com recursos próprios, em virtude da falta de bolsas de estudo ou de auxílios similares.

O corpo docente da pós-graduação em arquivo compõe-se de professores originários de áreas afins, na maior parte das vezes com títulos universitários de mestre ou doutor, e de arquivistas reconhecidos pela comunidade acadêmica como de notório saber. Esses profissionais, em sua maioria, além de possuírem cursos de especialização no exterior, ocupam posições de relevo em instituições arquivísticas públicas ou privadas.

Quanto ao corpo discente, a condição básica requerida é a de que possua diploma de nível superior. A partir desse critério, cada universidade estabelece, no momento da seleção dos candidatos, suas prioridades.

A curto prazo, a pós-graduação com especialização em arquivologia é, na nossa realidade, a solução para o ensino arquivístico, desde que seja reformulada, estabelecendo um equilíbrio entre prática e teoria.

Por fim, um dos problemas mais graves que atinge o ensino arquivístico como um todo é a insuficiência de bibliografia arquivística. As bibliotecas universitárias brasileiras são indigentes no que diz respeito à literatura específica de arquivo. Visto pela própria universidade como um curso menor, falta-lhe recursos para aquisição de publicações especializadas, recursos esses geralmente canalizados para os cursos considerados nobres. Com a escassez da literatura estrangeira e a pouca produção intelectual brasileira nessa área de conhecimento, resta aos cursos de arquivologia a utilização de alguns manuais clássicos e de outras publicações traduzidas há quase três décadas pelo Arquivo Nacional.

3. Arquivo Nacional: uma proposta de especialização

A modernização do Arquivo Nacional, implementada a partir de 1981, trouxe à tona a necessidade premente de se criar um quadro técnico especializado a fim de levar a efeito as transformações que se faziam urgentes para a instituição assumir, de fato, o papel que lhe cabia de direito. A formação desse especialista fez-se dentro de um laboratório, que foi o próprio Arquivo Nacional, onde se aliaram teoria e prática, culminando com a mudança de sua sede, no início de 1985, exemplo de competência e capacidade de sua equipe técnica. É bem verdade que, se da mudança física resultaram inúmeros avanços teórico-práticos, isto não significa que nada mais haja a fazer. Enfrentam-se desafios que mostram o quanto ainda há por aprender.

O reconhecimento internacional desse trabalho levou a Unesco a escolher e a transformar o Arquivo Nacional em sede do projeto-piloto de modernização de arquivos históricos de tipo tradicional, o que significou apoio político e um pequeno auxílio financeiro.

Em abril de 1985, esteve no Brasil Charles Kecskeméti, secretário-executivo do Conselho Internacional de Arquivos (C.I.A.), com a missão de diagnosticar os problemas que afetam a formação de pessoal na área de arquivos, objetivo principal do projeto-piloto da Unesco para o biênio 1986-1987. Por sua sugestão, o Arquivo Nacional elaborou questionários específicos, com a finalidade de obter subsídios sobre a situação dos recursos humanos na área de arquivos no Brasil. Tais questionários foram remetidos aos 24 arquivos públicos estaduais, uma vez que os mesmos são — ou deveriam ser — o mercado de trabalho natural para os profissionais da área, bem como às três universidades que mantêm curso superior de arquivologia e aos seus respectivos diretórios acadêmicos, pois daí emerge a força de trabalho destinada a suprir as necessidades do mercado.

Mediante a análise das respostas enviadas pelas instituições acadêmicas e arquivísticas, do exame *in loco*, por meio de visitas a alguns arquivos públicos dos estados-membros da federação, e dos debates com os coordenadores dos cursos superiores de arquivologia sobre a situação do ensino, o secretário-executivo do C.I.A., como conclusão de seu diagnóstico, propôs ao Arquivo Nacional duas alternativas: a de aceitar que o Brasil não formasse arquivistas de alto nível ou a de o Arquivo Nacional assumir essa formação.

Ao fim da missão, Kecskeméti propôs a realização de um 'ateliê de reflexão', durante o qual, com a ajuda de dois moderadores internacionais, seria preparado o currículo, com os respectivos programas das disciplinas, de um curso básico de capacitação profissional, a ser ministrado pelo Arquivo Nacional. A fim de planejar a discussão, sugeriu-se a elaboração de relatórios, compreendendo conteúdo programático e justificativa, metodologia de ensino, carga horária e bibliografia, relacionados às grandes áreas do conhecimento arquivístico e às áreas afins, cuja familiaridade é indispensável ao bom desempenho do profissional de arquivo. Para cada tema foi designado um relator.

O Arquivo Nacional, por meio do Sistema Nacional de Arquivos, já tivera êxito em cursos avulsos ministrados a arquivistas da administração pública federal. Entretanto, foi com o I Estágio Nacional de Arquivos, oferecido a funcionários dos arquivos públicos dos estados-membros da federação, realizado no Rio de Janeiro, no segundo semestre de 1985, que se constatou a viabilidade da modernização dos arquivos públicos brasileiros por meio de treinamento profissional, executado sob a orientação dos técnicos do Arquivo Nacional.

Entre 17 e 26 de março de 1986, realizou-se o 'ateliê de reflexão' na sede do Arquivo Nacional, tendo como moderadores convidados José Manuel Mata Castellón, diretor-geral dos Arquivos do Estado da Espanha, e Charles Dollar, diretor-assistente da Divisão de Pesquisa do Arquivo Nacional dos Estados Unidos.

As conclusões obtidas ao fim dos trabalhos mereceram por parte do Arquivo Nacional imediata adesão. A experiência de ensino que a instituição possuía até então era modesta, comparada com a proposta do curso planejado no

'ateliê'. Além dos brasileiros, o Arquivo Nacional estaria, em princípio, disposto a acolher estagiários estrangeiros, em particular latino-americanos e africanos de língua portuguesa.

Em junho de 1987, efetuou-se, em sua sede, um seminário latino-americano, com as presenças do presidente e do secretário-executivo do C.I.A., da nova diretora-geral dos arquivos do Estado da Espanha, do diretor da escola de arquivistas de Haia, de professores de arquivologia e de diretores de alguns arquivos nacionais da América Latina. Durante o seminário, foi confirmada a criação, no Arquivo Nacional, de um curso de aperfeiçoamento em arquivologia, a partir de 1988.

Esse curso, cuja finalidade é a formação de arquivistas da administração pública em seus três níveis políticos — federal, estadual e municipal —, estender-se-á aos países latino-americanos e aos africanos de língua portuguesa, a fim de se tentar uma padronização terminológica, funcional e técnica. O Arquivo Nacional será o grande laboratório, sem excluir outros arquivos que, por sua especificidade, têm condições de acrescentar conhecimentos técnicos àquelas adquiridos na vivência cotidiana do trabalho arquivístico.

Resta-nos falar da biblioteca de apoio ao curso. O Arquivo Nacional está implantando o Centro Nacional de Referência em Arquivologia (C.N.R.A.), a fim de atender à demanda do curso e de difundir, nas instituições acadêmicas e arquivísticas, a localização da bibliografia disponível em todo o território nacional. Além disso, vem captando recursos para complementar e ampliar seu próprio acervo bibliográfico nas áreas de arquivo, história, administração pública e direito constitucional e administrativo.

4. Regulamentação x Realidade

A criação e a regulamentação das profissões de arquivista e de técnico de arquivo foram instituídas, respectivamente, pela lei n.º 6.546, de 4 de julho de 1978, e pelo decreto n.º 82.590, de 6 de novembro do mesmo ano. De acordo com esses instrumentos legais, só é permitido o exercício das referidas profissões aos diplomados no Brasil por curso superior de arquivologia, reconhecido na forma da lei; aos diplomados no exterior por cursos superiores de arquivologia, cujos diplomas sejam revalidados no Brasil na conformidade da lei; aos técnicos de arquivo portadores de certificados de conclusão de ensino de 2.º grau; aos que, embora não habilitados nos termos dos itens anteriores, contem com pelo menos cinco anos ininterruptos de atividades ou dez intercalados, na data de início da vigência dessa lei, nos campos profissionais da arquivologia ou da técnica de arquivo; e aos portadores de certificados de conclusão de curso de 2.º grau que recebam treinamento específico em técnicas de arquivo, em curso ministrado por entidades credenciadas pelo Conselho Federal de Mão-de-Obra, do Ministério do Trabalho, com carga horária mínima de 1.110 horas nas disciplinas específicas. A essência desses diplomas denota nítida conotação corporativista em sua preocupação de dar à atividade um *status* acadêmico, talvez com o intuito de assegurar o pronto reconhecimento social da profissão.

Contrariando a trajetória da criação das profissões no Brasil, a regulamentação da carreira de arquivista surgiu ao mesmo tempo em que se dava início ao curso superior de arquivologia. Com o número insignificante de três cursos superiores em funcionamento, aliado a uma formação profissional qualitativamente insuficiente para atender a todo o espectro da atividade arquivística, a regulamentação da profissão, nos moldes em que foi concebida, fechou as portas a outras alternativas de capacitação, que poderiam, a curto e médio prazos, dar uma nova perspectiva à consolidação da profissão de arquivista. Faltou ao legislador visão macro da realidade.

Os primeiros sintomas dessa situação já se manifestam: a carência de pessoal capacitado para atender à demanda da administração pública, com a criação do quadro de arquivistas no serviço público federal. Apesar de a implantação da carreira ter se constituído na grande conquista da categoria, talvez a lotação nos quadros dos órgãos públicos por profissionais diplomados no Brasil e no exterior, em cursos superiores de arquivologia, se torne problemática. A maioria dos arquivistas provisionados compõe-se de antigos funcionários que, provavelmente, com o enquadramento, alcançarão melhores condições de remuneração, abreviando sua permanência no serviço público com a imediata aposentadoria. Por outro lado, mesmo que a administração federal proceda a concursos públicos a fim de ocupar as possíveis vagas, o número de arquivistas com formação superior ainda é muito reduzido para preencher a grande lacuna existente na área.

Cabe ressaltar que as próprias universidades, ignorando o estabelecido no texto legal e o compromisso que haviam assumido em seus cursos de graduação em arquivologia, estão criando cursos de especialização em nível de pós-graduação, em reconhecimento a uma realidade muito mais palpável. Tanto esses novos cursos universitários quanto o que será instalado no Arquivo Nacional confirmam a urgência no atendimento da demanda crescente de profissionais qualificados, a curto prazo, pela área pública e pelo setor privado.

5. Conclusão

Em resumo, o quadro atual mostra, à sociedade, que a proposta contida nos instrumentos legais de proteção à profissão, em sua tentativa de atender à realidade, ampliou o abismo entre a visão formalista que a inspirou e a dinâmica da questão arquivística.

Nas condições precárias em que se acha relegado o patrimônio documental do país, existe um amplo espaço a ser ocupado pelo trabalho do técnico em arquivo, do arquivista de nível superior e do especialista em nível de pós-graduação. Para tanto, é imperioso que este último seja reconhecido legalmente como um profissional da área de arquivo. A fórmula para se instrumentalizar a questão consistirá na emenda ou na atualização da lei que estabeleceu a profissão, permitindo contemplar esses especialistas com a permissão legal para o exercício da profissão, bem como na modificação correspondente da lei que criou a carreira no serviço público federal.

Abstract:

The article shows the need of a reflection that can make archival teaching in Brazil compatible with the documental mass accumulated in the course of the economic development of the country.

The structure and the performance of the courses given in the decennium of 1970 are analysed by the author, that preconizes the creation of several courses of specialization, which aim would be to provide the gaps in the professional formation of archivists.

Résumé:

L'article pose l'exigence d'une réflexion qui puisse rendre l'enseignement de l'archivistique au Brésil compatible avec le volume documentaire accumulé au cours du développement économique du pays.

La structure et le fonctionnement des cours donnés dans les années 1970 y sont analysés par l'auteur, qui prône d'ailleurs la mise en place de cours divers de spécialisation dont le but serait celui de pourvoir, dans le plus bref délai, aux lacunes de la formation professionnelle de l'archiviste.